



DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, controle interno e fiscalização dos órgãos de controle externo, que o Município de Brejo do Piauí/PI **NÃO POSSUI REGULAMENTADO** em sua legislação municipal ou estrutura administrativa o sistema de indenização por meio de Verba de Representação de Gabinete (ou qualquer verba de natureza indenizatória similar para custeio de despesas de gabinete de agentes políticos).

DECLARAMOS outrossim, que durante todo o ano fiscal de 2024, este Poder Executivo **NÃO FEZ USO** dessa ferramenta ou de qualquer outra modalidade de repasse financeiro dessa natureza, inexistindo gastos ou pagamentos sob esta rubrica.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Brejo do Piauí (PI), 31 Dezembro de 2024

Dominian de Sousa Vieira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí